



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº4/2023/CAPEPI/IFSULDEMINAS

11 de maio de 2023

Dispõe sobre a alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pós-Graduação Lato Sensu em Computação Aplicada à Educação do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

O Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Carlos Henrique Rodrigues Reinato, nomeado pela portaria nº 1314/2022/GAB/IFSULDEMINAS de 19 de agosto de 2022, publicada no DOU de 22/08/2022, seção 2, página 29 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada em 01 de março de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pós-Graduação Lato Sensu em Computação Aplicada à Educação do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre (Anexo).

Art. 2º - Atualizar a Resolução do CONSUP nº 044/2020.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Henrique Rodrigues Reinato, PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRAD, INOVAÇÃO - CD2 - IFSULDEMINAS, em 11/05/2023 17:48:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351268
Código de Autenticação: e363b24aae



**Projeto Pedagógico do Curso Pós Graduação
Lato Sensu em Computação Aplicada à
Educação**

GOVERNO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Santana

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Getúlio Marques Ferreira

REITOR DO IFSULDEMINAS

Cleber Ávila Barbosa

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Honório José de Moraes Neto

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Clayton Silva Mendes

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Luiz Carlos Dias da Rocha

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Elisângela Silva

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Carlos Henrique Rodrigues Reinato

CONSELHO SUPERIOR

Presidente

Cleber Ávila Barbosa

Representantes dos Diretores-gerais dos Campi

Luiz Flávio Reis Fernandes, Aline Manke Nachtigall, Renato Aparecido de Souza, Juliano de Souza Caliari, Rafael Felipe Coelho Neves, Alexandre Fieno da Silva, João Olympio de Araújo Neto e Carlos José dos Santos.

Representante do Ministério da Educação

Silmário Batista dos Santos

Representantes do Corpo Docente

João Paulo Rezende, Luciano Pereira Carvalho, Márcio Maltarolli Quidá, Rodrigo Cardoso Soares de Araújo, Thiago Caproni Tavares, Carlos Alberto de Albuquerque e Andresa Fabiana Batista Guimarães

Representantes do Corpo Técnico Administrativo

João Paulo Espedito Mariano, Giuliano Manoel Ribeiro do Vale, Jonathan Ribeiro de Araújo, Dorival Alves Neto, Paula Costa Monteiro, Nelson de Lima Damião, Willian Roger, Martinho Moreira, João Paulo Junqueira Geovanini, Olimpio Augusto Carvalho Branquinho

Representantes do Corpo Discente

Italo Augusto Calisto do Nascimento, Leonardo Fragoso de Mello, Fernanda Flório Costa, Roneilton Gonçalves Rodrigues, Débora Karolina Corrêa, Hiago Augusto Felix, Danilo Gabriel Gaioso da Silva e Kaylaine Aparecida Oliveira Barra

Representantes dos Egressos

Igor Corsini, Keniara Aparecida Vilas Boas, Jorge Vanderlei da Silva, Rafaele Cristina Vicente da Silva, Otavio Pereira dos Santos, Bernardo Sant' Anna Costa, Adriano Carlos de Oliveira e Hellena Damas Menegucci

Representantes das Entidades Patronais

Alexandre Magno e Jorge Florêncio Ribeiro Neto

Representantes das Entidades dos Trabalhadores

Teovaldo José Aparecido e Letícia Osório Bustamante

Representantes do Setor Público ou Estatais

Rosiel de Lima e Cícero Barbosa

Representantes Sindicais

Rafael Martins Neves

Membros Natos

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, Sérgio Pedini e Marcelo Bregagnoli

DIRETORES-GERAIS DOS CAMPI

Campus Inconfidentes
Luiz Flávio Reis Fernandes

Campus Machado
Aline Manke Nachtigall

Campus Muzambinho
Renato Aparecido de Souza

Campus Passos
Juliano de Souza Caliari

Campus Poços de Caldas
Rafael Felipe Coelho Neves

Campus Pouso Alegre
Alexandre Fieno da Silva

Campus Avançado Carmo de Minas
João Olympio de Araújo Neto

Campus Avançado Três Corações
Carlos José dos Santos

COORDENAÇÃO DO CURSO

Ismael David de Oliveira Muro

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO**CORPO DOCENTE**

NOME	TITULAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO
Alexandre Fieno da Silva	Doutor	Computação
Ismael David de Oliveira Muro	Mestre	Computação
Luis Antonio Tavares	Doutor	Computação
Michelle Nery	Mestre	Computação
Vlander Verdade Signoretti	Doutor	Geografia e Computação

CORPO TÉCNICO

NOME	TITULAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO
Daniel Reis da Silva	Mestre	História
Fabiano Paulo Elord	Especialista	Matemática
Guilherme Rodrigues de Souza	Especialista	Técnico em Informática
Marcel Freire da Silva	Especialista	Filosofia/Teologia
Rodrigo Janoni Carvalho	Mestre	História/Geografia
Xênia Souza Araújo	Especialista	Pedagogia

SUMÁRIO

1	DADOS DA INSTITUIÇÃO.....	8
1.1	IFSULDEMINAS – Reitoria	8
1.2	Entidade Mantenedora	8
1.3	IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.....	8
2	DADOS GERAIS DO CURSO	9
3	CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO IFSULDEMINAS	10
4	CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO CAMPUS POUSO ALEGRE	10
5	APRESENTAÇÃO DO CURSO.....	14
5.1	Objetivo Geral	15
5.2	Objetivos Específicos	15
5.3	Área de Concentração	15
5.4	Justificativa e público alvo.....	15
5.5	Perfil profissional do egresso e áreas de atuação	18
6	FORMAS DE ACESSO	18
7	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	18
8	EMENTÁRIO	19
9	METODOLOGIA.....	29
10	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	29
10.1	Da Frequência.....	31
10.2	Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação	32
10.3	Trancamento de Matrícula.....	32
10.4	Desligamento do discente.....	33
10.5	Matrícula em disciplinas pendentes e disciplinas reprovadas	34
11	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO	34
12	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	35
13	POLÍTICAS DE APOIO AO DISCENTE.....	35
13.1	Atendimento a Pessoas com Deficiência e com Transtornos Globais	35
13.2	Atividades de Tutoria – EaD	38
13.3	Regulamento Disciplinar do Corpo Discente	38
13.4	Acompanhamento de Egressos	39
14	TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC’S) NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM	39
15	MATERIAL DIDÁTICO INSTITUCIONAL	40

16	MECANISMOS DE INTERAÇÃO	40
17	CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO	41
17.1	Funcionamento do Colegiado de Curso ou equivalente	41
17.2	Atuação do(a) Coordenador(a).....	43
17.3	Núcleo Docente Estruturante – NDE e Docentes do Curso.....	44
17.4	Corpo Docente do Campus.....	45
17.5	Corpo Administrativo	48
18	INFRAESTRUTURA	50
18.1	Biblioteca.....	51
18.1.1	Horário de Funcionamento	51
18.1.2	Estrutura física.....	52
18.1.3	Recursos humanos	52
18.1.4	Informatização - Sistema de gerenciamento do acervo (PERGAMUM).....	52
18.1.5	Serviços e treinamentos ofertados	53
18.2	Instalações, Equipamentos e Laboratórios	54
19	SISTEMA DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO.....	55
20	CERTIFICADOS E DIPLOMAS	55
21	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	56

1 DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.1 IFSULDEMINAS – REITORIA

Nome do Instituto: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

CNPJ: 10.648.539/0001-05

Nome do Dirigente: Cleber Ávila Barbosa

Endereço: Avenida Vicente Simões, 1.111, **Bairro:** Nova Pouso Alegre.

Cidade: Pouso Alegre

UF: Minas Gerais

CEP: 37553-465

Telefone: (35) 3449-6150

E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

1.2 ENTIDADE MANTENEDORA

Entidade Mantenedora: Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC

CNPJ: 00.394.445/0532-13

Nome do Dirigente: Getúlio Marques Ferreira

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 4º Andar – Ed. Sede. **Bairro:** Asa Norte

Cidade: Brasília

UF: Distrito Federal

CEP: 70047-902

Telefone: (61) 2022-8597

E-mail: setec@mec.gov.br

1.3 IFSULDEMINAS – CAMPUS POUSO ALEGRE

Nome da Unidade: Instituto Federal do Sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre

CNPJ: 10.648.539/0008-81

Nome do Dirigente: Alexandre Fieno da Silva

Endereço: Avenida Maria da Conceição Santos, 900. **Bairro:** Parque Real

Cidade: Pouso Alegre

UF: Minas Gerais

CEP: 37560-260

Telefone: (35) 3427-6600

E-mail: gabinete.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br

2 DADOS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso: Pós Graduação *Lato Sensu* em Computação Aplicada à Educação

Modalidade: À Distância

Tipo: Pós Graduação *Lato Sensu*

Área do conhecimento: Educação

Eixo Tecnológico: Tecnologia Educacional

Local de funcionamento: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre

Ano de implantação: 2021

Habilitação: Especialista em Computação Aplicada à Educação

Turnos de Funcionamento: Segunda a sábado.

Dias em que ocorrem as aulas: Segunda a sábado.

Número de vagas oferecidas: 40

Forma de ingresso: Processo seletivo conforme edital específico.

Requisitos de acesso: Graduação

Duração do curso: 18 meses

Carga horária total: 360 horas

Ato autorizativo: Resolução nº 126/2019, de 18 de dezembro de 2019

Coordenador(a) do curso: Ismael David de Oliveira Muro

Endereço profissional do coordenador: Av. Maria da Conceição Santos, 900 - Parque Real, Pouso Alegre - MG

E-mail do Coordenador: cursoespecializacaocomputacao.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br

Telefone do coordenador: (35) 3427-6600

3 CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO IFSULDEMINAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, criado em 29 de dezembro de 2008, como parte da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cujo objetivo era impulsionar o ensino profissionalizante no país. Essa Rede é composta por 38 Institutos Federais, dois Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), 25 escolas vinculadas a Universidades, o Colégio Pedro II e uma Universidade Tecnológica.

Assim como os demais Institutos Federais, o IFSULDEMINAS tem formação multicampi. Originou-se da união das três tradicionais e reconhecidas escolas agrotécnicas de Inconfidentes, Machado e Muzambinho. Atualmente, também possui *campi* em Passos, Poços de Caldas, Pouso Alegre e *campi* avançados em Carmo de Minas e Três Corações. Com forte atuação na região sul-mineira, tem como principal finalidade a oferta de ensino gratuito e de qualidade nos segmentos técnico, profissional e superior.

Articulando a tríade: Ensino, Pesquisa e Extensão, o IFSULDEMINAS trabalha em função do fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais da região, capacitando profissionais, prestando serviços, desenvolvendo pesquisas aplicadas que atendam as demandas da economia local, além de projetos de extensão que colaboram para a qualidade de vida da população.

A missão do IFSULDEMINAS é promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Sul de Minas Gerais.

4 CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO CAMPUS POUSO ALEGRE

O Campus Pouso Alegre foi implantado oficialmente em 10 de julho de 2010 com o propósito de oferecer educação técnica e tecnológica de qualidade, em todos os níveis, associada à extensão e pesquisa, dentro das expectativas e demandas de Pouso Alegre e região.

O Campus apresenta um papel muito importante por ser a primeira Instituição Federal de Ensino na cidade, sendo este tipo de instituição nacionalmente reconhecida por oferecer ensino gratuito e de qualidade. A partir de dezembro de 2010 teve início às obras de construção da sede própria na Avenida Maria da Conceição Santos, nº. 900, Parque Real, com área construída inicial de 5.578 m², utilizando o projeto fornecido pelo MEC (Brasil Profissionalizado).

As atividades acadêmicas iniciaram com o Curso Técnico em Agricultura Subsequente, utilizando as estruturas da Escola Municipal Professora Maria Barbosa (CIEM do Algodão). Em 2011 teve início os cursos técnicos em Edificações, na modalidade PROEJA e Administração na modalidade subsequente, funcionando em parceria com a Prefeitura na Escola Municipal Antônio Mariosa (CAIC - Árvore Grande).

Em 2012 iniciaram-se os cursos técnicos em Química, Informática e Edificações na modalidade Subsequente e Informática na modalidade Concomitante. Em 2013 o Campus passou a oferecer também o Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho e o Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio já em sua sede própria. No início de 2014, o Campus passou a ofertar dois cursos superiores: Engenharia Química e Engenharia Civil. Em 2015 iniciaram-se as Licenciaturas em Química e Matemática, assim como o curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho e Higiene e Segurança do Trabalho e o curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio. Em 2016 foi ofertada a Pós Graduação *Lato Sensu* em Educação Matemática e em 2017 o curso de Técnico em Edificações passou a ser também oferecido na modalidade Integrado.

Desde o início das atividades do Campus Pouso Alegre foram oferecidos vários cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC's) em parceria com diversas empresas e associações locais, bem como cursos à distância em parceria com o Instituto Federal do Paraná. Além disso, a partir de 2012, com o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), foram oferecidos cursos em Agricultura Familiar, Planejamento e Controle de Produção, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Pessoal, Auxiliar de Biblioteca, Bovinocultura de Leite e de Corte, Desenhista da Construção Civil, Cuidador de Idosos, Auxiliar Financeiro, Inglês, Cabeleireiro, Inspeção Escolar, Agente Comunitário de Saúde, Almoxarifado, Manicure e Pedicure, Eletricidade, Artesanato, Língua Portuguesa, Montagem de Equipamentos Eletroeletrônicos, Recepcionista e outros.

Contando com mais de 2.000 alunos matriculados em seus cursos e um conjunto de servidores composto por 43 servidores técnicos administrativos em educação e 75 servidores docentes, o Campus Pouso Alegre busca consolidar e expandir sua oferta, criando novos cursos técnicos e superiores buscando sempre atender à demanda da cidade e região, levando sempre em consideração as discussões realizadas pela comunidade acadêmica sem perder de vista as demandas levantadas pela sociedade.

Cabe ressaltar que o IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, cultiva uma perspectiva inclusiva através do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE visando atender educandos que apresentem necessidades educacionais especiais seja em termos de infraestrutura ou de ordem pedagógica. De acordo com a Nota Técnica nº 04/2014/MEC/SECADI/DPEE, de 23 de janeiro de 2014, a inclusão de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em escolas comuns de ensino regular ampara-se na Constituição Federal de 1988 que define em seu artigo 205 “a educação como direito de todos, dever do Estado e da família, com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”, garantindo, no artigo 208, o direito ao “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência”.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência de 2006, promulgada no Brasil com status de Emenda Constitucional por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, e Decreto Executivo nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, estabelece o compromisso dos Estados em assegurar às pessoas com deficiência um sistema educacional inclusivo em todos os níveis de ensino, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, compatível com a meta de inclusão plena, com a adoção de medidas para garantir que as pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema educacional geral sob alegação de deficiência e possam ter acesso ao ensino de qualidade em igualdade de condições com as demais pessoas na comunidade que vivem.

Os objetivos educacionais institucionais não devem perder de vista a igualdade educacional sobre a qual as singularidades devem ser consideradas e atendidas. Diante desse quadro, as decisões curriculares e didático-pedagógicas, o planejamento do trabalho anual e as rotinas e os eventos do cotidiano escolar devem levar em consideração a necessidade de superação dessas desigualdades. Para isso, é necessário planejar com um claro foco na

equidade, que pressupõe reconhecer que as necessidades dos estudantes são diferentes. O planejamento curricular do Campus Pouso Alegre busca a superação das diferenças e a promoção da colaboração social, bem como o desenvolvimento dos alunos de forma ampla, superando a fragmentação do conhecimento e garantindo o estímulo à sua aplicação na vida real, a importância do contexto para dar sentido ao que se aprende e o protagonismo do estudante em sua aprendizagem e na construção de seu projeto de vida.

Com base nesta declaração, o IFSULDEMINAS – *Campus* Pouso Alegre identifica o número de estudantes que necessitam de material didático em diversos formatos de acessibilidade, assim como os demais recursos de tecnologia assistiva (lupa digital, impressora e máquina Braille, cadeira motorizada), além de serviços de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais e do atendimento educacional especializado.

O Campus busca também o crescimento e o desenvolvimento dos seus alunos através de atividades educacionais, artísticas, culturais e esportivas como seminários, jornadas científicas e tecnológicas, visitas técnico-culturais, atividades esportivas, bem como participação em projetos de pesquisa e extensão.

Promovendo atividades que assegurem aos aprendizes seus direitos e desenvolvimento, orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam à formação humana integral e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, como fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN).

O desenvolvimento dos aprendizes nas diversas atividades institucionais busca estimular ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana e socialmente justa. O desenvolvimento de competências em nossos alunos norteia o planejamento educacional e diversas atividades sociais e pedagógicas no âmbito da instituição. Os alunos devem “saber” - considerando a constituição de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores, e devem “saber fazer”- considerando a mobilização desses conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho.

Entende-se que a Educação deve visar à formação e ao desenvolvimento humano global, compreendendo a complexidade desse desenvolvimento, que não implica somente na dimensão intelectual, e afetiva, assumindo uma visão plural, singular e integral, considerando o aluno como sujeito da aprendizagem e promovendo uma educação acolhedora para o

desenvolvimento pleno, em suas singularidades e diversidades. A escola é um espaço de aprendizagem e de democracia inclusiva, que combate a discriminação, o preconceito e respeito às diferenças e diversidades.

5 APRESENTAÇÃO DO CURSO

A tecnologia tem revolucionado as relações em sociedade, pois transformou a forma como nos comunicamos, estudamos, trabalhamos, consumimos, como passamos nossos momentos de entretenimento, entre inúmeras outras atividades. Com essa nova dinâmica social introduzida pelas tecnologias, novas habilidades são requeridas para que os cidadãos possam participar ativamente das relações sociais e se sintem incluídos, sejam no meio produtivo ou em outros contextos. Autores como Bates (2017), citam as competências digitais como importantes para os profissionais do futuro.

A Base Nacional Comum Curricular de 2017, em consonância com esta realidade, define muitas diretrizes que incorporam o uso do pensamento computacional e das tecnologias digitais nas práticas pedagógicas nos currículos do ensino básico, porém não há um programa nacional de formação continuada para que os professores em exercício possam se adaptar a esta realidade. O ensino básico carece de soluções tecnológicas para apoiar a aprendizagem e para desenvolver as competências digitais.

O curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Computação Aplicada à Educação pretende atender a demanda por qualificação profissional de professores no uso e aplicação de tecnologias digitais como apoio ao processo de ensino-aprendizagem. O objetivo principal é capacitar discentes no uso de uma gama de ferramentas tecnológicas que podem potencializar o aprendizado e, ao mesmo tempo, desenvolver as competências digitais.

O curso foi elaborado com uma perspectiva prática, com intuito de oferecer aos discentes uma apropriação do uso de tecnologias com viés pedagógico. O curso contará com uma matriz de 360 horas divididas igualmente entre 9 disciplinas, no formato Educação a Distância (EaD). Na possibilidade de haver encontros presenciais, serão facultativos na forma de convite. Espera-se que ao final do curso, o discente desenvolva habilidades no uso de ferramentas tecnológicas para apoiar o processo de ensino-aprendizagem.

5.1 OBJETIVO GERAL

Promover uma capacitação que permita aos professores se apropriarem do uso de ferramentas tecnológicas para apoiar sua prática docente, possibilitando a imersão nos conceitos e na aplicação do pensamento computacional.

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos do curso são:

- a) conhecer e aplicar ferramentas tecnológicas com propósitos educacionais;
- b) desenvolver materiais com o apoio de tecnologias;
- c) conhecer, aplicar e desenvolver objetos de aprendizagem;
- d) refletir sobre as práticas pedagógicas na sociedade atual;
- e) desenvolver habilidades no uso de tecnologias para potencializar as condições de aprendizado.

5.3 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

O curso pretende abordar diversas tecnologias que podem ser utilizadas em situações de aprendizagem com o intuito de potencializar as situações de aprendizagem. Portanto o curso pode ser considerado como pertencente à área de concentração Tecnologia Educacional.

5.4 JUSTIFICATIVA E PÚBLICO ALVO

Nossa sociedade tem passado por inúmeras transformações nas relações sociais. As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) em suas múltiplas faces têm revolucionado a maneira como atuamos nos diversos contextos de nossas atividades. Segundo Zuin (2010) a

tecnologia na nossa sociedade tem impacto inclusive na configuração das nossas identidades pessoais.

O fácil acesso, através de múltiplos dispositivos, a uma quantidade imensa de informações e conhecimentos também impacta fortemente as práticas escolares. Pois nos faz repensar as metodologias tradicionais de aula, baseadas principalmente na exposição de conteúdos. O papel do professor como centralizador do conhecimento e o papel dos alunos como receptores de conteúdos, presente na escola tradicional, deve ser substituído para um aluno ativo em seu processo de aprendizagem e um professor capaz de direcioná-los na construção de seu conhecimento, no uso de ferramentas para buscar informações e na construção de um pensamento crítico.

Também é importante ressaltar algumas características das novas gerações. De acordo com Prensky (2001), as novas gerações são fluentes nativos na linguagem digital presente nos variados dispositivos digitais e na internet, lidam com múltiplas mídias, são multitarefas, processam atividades simultaneamente e são interativas. Portanto, as novas gerações possuem competências no uso de recursos tecnológicos que deveriam ser propriamente exploradas em sala de aula. Não podemos pensar nos formatos tradicionais de aula exageradamente expositivos considerando o amplo acesso à informação e as novas gerações extremamente interativas. Neste sentido, podemos usar o pensamento computacional e as TICs para apoiar as atividades pedagógicas, aproximando ao contexto das novas gerações e potencializando o processo de ensino-aprendizagem.

Bates (2017) elenca as competências necessárias na sociedade do conhecimento da era digital, das quais destacamos: habilidades de comunicação; capacidade de aprender de forma autônoma; trabalho em equipe e flexibilidade; habilidades de pensamento (pensamento crítico, resolução de problemas e criatividade); competências em tecnologias digitais; e gestão do conhecimento.

Considerando a nossa realidade digital e o perfil das novas gerações, podemos observar que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de 2017 estabelece uma série de diretrizes e sugestões no intuito de aproximar a realidade escolar da nossa realidade de mundo. A BNCC é um dos principais documentos que norteiam a construção dos currículos da educação básica e em seu texto está claro a preocupação por incorporar o uso do pensamento

computacional e das TICs nas práticas pedagógicas. Observemos a quinta competência geral estabelecida pela BNCC:

Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva. (BRASIL, 2017, p. 9)

Não bastando a sua quinta competência geral ser direcionada ao uso e aplicação de tecnologias, a BNCC faz menção ao uso de tecnologias digitais ou uso do pensamento computacional em todas as áreas do conhecimento. Algumas das sugestões de uso são aplicativos, tecnologias digitais, softwares de geometria, recursos multimídia, animações, jogos eletrônicos, recursos da web, redes sociais e softwares de edição de vídeo, áudio e imagens. Abaixo podemos ver sugestões para a área Ciências da Natureza:

Desenvolver e utilizar ferramentas, inclusive digitais, para coleta, análise e representação de dados (imagens, esquemas, tabelas, gráficos, quadros, diagramas, mapas, modelos, representações de sistemas, fluxogramas, mapas conceituais, simulações, aplicativos etc.). (BRASIL, 2017, p. 323)

Considerando a nossa realidade digital, considerando o perfil das novas gerações, considerando a definição recente da BNCC, ainda em período de implantação nas escolas e considerando a falta de formação específica para os professores no uso das TICs como apoio a aprendizagem é que foi concebido o Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Computação Aplicada à Educação. Pensando em ser um curso para capacitar os professores, prioritariamente do ensino básico, no uso de tecnologias aplicadas à educação.

5.5 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO E ÁREAS DE ATUAÇÃO

Ao concluir o curso de Pós Graduação *Lato Sensu* de Computação Aplicada à Educação, o egresso será capaz de introduzir novas tecnologias às suas práticas pedagógicas independente de sua área de atuação. Aproveitando dos potenciais pedagógicos de cada tecnologia e mídias, poderá planejar suas aulas, desenvolver projetos e práticas pedagógicas com uma maior integração das tecnologias digitais e conceitos de pensamento computacional com seus objetos de estudo. Desta forma, estará apto a desenvolver uma docência com uma maior imersão na realidade tecnológica vivenciada pela nossa sociedade.

6 FORMAS DE ACESSO

Para o ingresso no curso Pós Graduação *Lato Sensu* em Computação Aplicada à Educação é necessário a comprovação da conclusão de curso de nível superior. O ingresso ao curso se fará a cada dois anos, mediante processo seletivo publicado através de edital, o qual definirá os critérios de classificação dos candidatos, tendo também em vista o número limitado de vagas.

O processo de seleção para os cursos de pós graduação *Lato Sensu* do IFSULDEMINAS será desenvolvido por comissão de seleção composta pelos docentes que integram o colegiado do curso, de acordo com os procedimentos, etapas e critérios definidos em edital, conforme a resolução CONSUP nº 215/2022 - Regimento dos Cursos de Pós graduação *Lato Sensu* do IFSULDEMINAS nas modalidades Presencial e a Distância.

7 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A matriz curricular está organizada em 9 disciplinas que serão ministradas em formato EaD. Na possibilidade de haver encontros presenciais, serão facultativos na forma de convite. A seguir, é exibida a matriz:

Matriz Curricular			
	Disciplinas	Semanas	CH (horas)
Módulo I	Ambientes virtuais de aprendizagem	5	40
	TICs e o processo de ensino-aprendizagem	5	40
	Letramento digital	5	40
Módulo II	Produção de material digital	5	40
	Lógica de programação	5	40
	Cultura maker	5	40
Módulo III	Ferramentas de apoio ao ensino	5	40
	Projetos baseados em TICs	5	40
	Metodologia Científica	5	40
		Total	360

8 EMENTÁRIO

Curso: Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> em Computação Aplicada à Educação	
Componente Curricular: Ambientes virtuais de aprendizagem	
Carga Horária: 40h	Módulo: I
Ementa	
Ambientes Virtuais de Aprendizagem e seus recursos. Diferentes Ambientes Virtuais de Aprendizagem. Planejamento e criação de cursos EaD. Estruturação de uma disciplina em um ambiente virtual de aprendizagem.	
Bibliografia Básica	
BEHAR, Patricia Alejandra. Modelos pedagógicos em educação a distância . Artmed Editora, 2009. COLL, Cesar; MONEREO, Carles. Psicologia da Educação Virtual: Aprender e ensinar com as tecnologias da informação e da comunicação . Artmed Editora, 2010. MILL, Daniel. Escritos sobre educação: Desafios e possibilidades para ensinar e aprender com as tecnologias emergentes . São Paulo: Paulus, 2017.	
Bibliografia Complementar	

ALMEIDA, M. E. **Proinfo**: Informática e formação de professores. Secretaria de Educação a Distância. Brasília: Ministério da Educação, Seed, 2000. 192p.

BATES, Tony. **Educar na era digital**: design, ensino e aprendizagem. São Paulo: Artesanato Educacional, 2017.

BORBA, M. C.; MALHEIROS, A. P. S.; ZULATTO, R. B. A. **Educação a Distância online**. Coleção Tendências em Educação Matemática. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. 160p.

CARVALHO, Rafael Nick. **Ambiente Virtual de Aprendizagem**: Fóruns de discussão numa perspectiva sócio interacionista, 2010.

SOUSA, Robson Pequeno de *et al.* **Tecnologias digitais na educação**. Eduepb, 2011. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/6pdyn/pdf/sousa-9788578791247.pdf>. Acesso em: 04 mai. 2023.

Curso: Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> em Computação Aplicada à Educação	
Componente Curricular: TICs e o processo de ensino-aprendizagem	
Carga Horária: 40h	Módulo: I
Ementa	
As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) no suporte à aprendizagem. Potencializando as condições de aprendizado com as TICs. Conceitos de TICs aplicados à educação. Metodologias ativas. Formatação de conteúdos digitais.	
Bibliografia Básica	
<p>BATES, Tony. Educar na era digital: design, ensino e aprendizagem. São Paulo: Artesanato Educacional, 2017.</p> <p>COLL, César; MONEREO, Carles. Psicologia da educação virtual: aprender e ensinar com as tecnologias da informação e da comunicação. Porto Alegre: Bookman, 2010.</p> <p>MILL, Daniel. Escritos sobre educação: Desafios e possibilidades para ensinar e aprender com as tecnologias emergentes. São Paulo: Paulus, 2017.</p>	
Bibliografia Complementar	
<p>MARÇULA, Marcelo; BENINI FILHO, Pio Armando. Informática: conceitos e aplicações. 4. ed. rev. São Paulo: Érica, 2013.</p> <p>MORAN, J. M.; MASETTO, M. T.; BEHRENS, M. A. Novas tecnologias e mediação pedagógica. Campinas: Papirus, 2004.</p> <p>PONTE, João Pedro da. Tecnologias de informação e comunicação na formação de professores: que desafios?. Revista Iberoamericana de educación, p. 63-90, 2000. Disponível em: https://repositorio.ul.pt/handle/10451/3993. Acesso em: 04 mai. 2023.</p> <p>SILVA, Marco (Org.). Educação On-Line: Teorias, práticas, legislação, formação corporativa. São Paulo: Loyola, 2003.</p> <p>SOUSA, Robson Pequeno de <i>et al.</i> Tecnologias digitais na educação. Eduepb, 2011. Disponível em: https://static.scielo.org/scielobooks/6pdyn/pdf/sousa-9788578791247.pdf. Acesso em: 04 mai. 2023.</p>	

Curso: Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> em Computação Aplicada à Educação	
Componente Curricular: Letramento digital	
Carga Horária: 40h	Módulo: I
Ementa	
Navegação, pesquisa e filtragem de informações. Interação por meio de tecnologias. Compartilhamento de informações e conteúdos. Colaboração por canais digitais. Estudo dos dispositivos computacionais, funcionamento, unidades e medidas.	
Bibliografia Básica	
<p>BATES, Tony. Educar na era digital: design, ensino e aprendizagem. São Paulo: Artesanato Educacional, 2017.</p> <p>COLL, César; MONEREO, Carles. Psicologia da educação virtual: aprender e ensinar com as tecnologias da informação e da comunicação. Porto Alegre: Bookman, 2010.</p> <p>TORI, Romero. Educação Sem Distância: as tecnologias interativas na redução de distância em ensino e aprendizagem. Editora Artesanato Educacional. São Paulo, 2017.</p>	
Bibliografia Complementar	
<p>CANTALICE, W. Montagem e manutenção de computadores: Rio de Janeiro: Editora Brasport, 2009.</p> <p>MACHADO, F. B; MAIA, L. P. Arquitetura de sistemas operacionais. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.</p> <p>PAIXÃO, R. R. Manutenção de computadores: guia prático. São Paulo: Editora Érica, 2010.</p> <p>SCHIAVONI, M. Hardware. Curitiba: Livro Técnico, 2010.</p> <p>SILVA, M. Sala de aula interativa. Rio de Janeiro: Quartet, 2011.</p>	

Curso: Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> em Computação Aplicada à Educação	
Componente Curricular: Produção de material digital	
Carga Horária: 40h	Módulo: II
Ementa	
Criação de vídeo aulas, blogs e outras formas de material digital. <i>Softwares</i> para auxiliar na edição de materiais. Métodos de compartilhamento e publicação de materiais na web.	
Bibliografia Básica	
<p>COLL, César; MONEREO, Carles. Psicologia da educação virtual: aprender e ensinar com as tecnologias da informação e da comunicação. Porto Alegre: Bookman, 2010.</p> <p>MESSENLEHNER, Brian; COLEMAN, Jason. Criando aplicações web com WordPress. São Paulo: Novatec, 2014.</p> <p>MILANI, André. GIMP: Guia do Usuário. 2 ed. Novated: São Paulo, 2009.</p>	
Bibliografia Complementar	
<p>BACICH, L.; MORAN. J. (Org.). Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre: Penso, 2018.</p> <p>BATES, Tony. Educar na era digital: design, ensino e aprendizagem. São Paulo: Artesanato Educacional, 2017.</p> <p>MORAN, J. M.; MASETTO, M. T.; BEHRENS, M. A. Novas tecnologias e mediação pedagógica. Campinas: Papyrus, 2004.</p> <p>SILVA, M. (Org.). Educação On-Line: Teorias, práticas, legislação, formação corporativa. São Paulo: Loyola, 2003.</p> <p>SILVA, M. Sala de aula interativa. Rio de Janeiro: Quartet, 2011.</p>	

Curso: Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> em Computação Aplicada à Educação	
Componente Curricular: Lógica de Programação	
Carga Horária: 40h	Módulo: II
Ementa	
Problemas de lógica, estrutura de um programa, tipos e variáveis, operadores, instruções básicas, estruturas de condição, estruturas de repetição, funções.	
Bibliografia Básica	
<p>BORGES, Luiz Eduardo. Python para desenvolvedores. São Paulo: Novatec, 2014.</p> <p>FEOFILOFF, P. Algoritmos em linguagem C. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.</p> <p>MANZANO, J. A. N. G; OLIVEIRA, J. F. de. Algoritmos: lógica para desenvolvimento de programação de computadores. 26. ed. rev. São Paulo: Érica, 2009.</p>	
Bibliografia Complementar	
<p>BATES, Tony. Educar na era digital: design, ensino e aprendizagem. São Paulo: Artesanato Educacional, 2017.</p> <p>BENEDUZZI, H. M.; METZ, J. A. Lógica e linguagem de programação: introdução ao desenvolvimento de software. Curitiba: Livro Técnico, 2010.</p> <p>FORBELLONE, A. L. V.; EBERSPACHER, H. F. Lógica de programação: a construção de algoritmos e estruturas de dados. 3. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2005.</p> <p>MANZANO, J. A. N. G; OLIVEIRA, J. F. de. Estudo dirigido de algoritmos. 15. ed. São Paulo: Érica, 2012.</p> <p>MENEZES, Nilo Ney Coutinho. Introdução à programação com Python: Algoritmos e lógica de programação para iniciantes. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Novatec, 2014.</p>	

Curso: Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> em Computação Aplicada à Educação	
Componente Curricular: Cultura Maker	
Carga Horária: 40h	Módulo: II
Ementa	
Conceitos e potencialidades da cultura maker na escola. Aplicação de conceitos maker para criação de soluções tecnológicas.	
Bibliografia Básica	
<p>BANZI, Massimo. Primeiros passos com o Arduino. São Paulo: Novatec, 2012.</p> <p>DEITEL, Paul J. <i>et al.</i> Android para programadores: uma abordagem baseada em aplicativos. Porto Alegre: Bookman, 2013.</p> <p>MCROBERTS, Michael. Arduino básico. São Paulo: Novatec, 2011.</p>	
Bibliografia Complementar	
<p>BATES, Tony. Educar na era digital: design, ensino e aprendizagem. São Paulo: Artesanato Educacional, 2017.</p> <p>BORGES, Luiz Eduardo. Python para desenvolvedores. São Paulo: Novatec, 2014.</p> <p>COLL, César; MONEREO, Carles. Psicologia da educação virtual: aprender e ensinar com as tecnologias da informação e da comunicação. Porto Alegre: Bookman, 2010.</p> <p>MENEZES, Nilo Ney Coutinho. Introdução à programação com Python: Algoritmos e lógica de programação para iniciantes. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Novatec, 2014.</p> <p>PALANGANA, Isilda Campaner. Desenvolvimento e aprendizagem em Piaget e Vigotski: a relevância do social. Summus Editorial, 2015.</p>	

Curso: Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> em Computação Aplicada à Educação	
Componente Curricular: Ferramentas de apoio ao ensino	
Carga Horária: 40h	Módulo: III
Ementa	
Ferramentas de apoio ao ensino usando bancos de objetos de aprendizagem e plataformas para ensino de pensamento computacional.	
Bibliografia Básica	
<p>MESSENLEHNER, Brian; COLEMAN, Jason. Criando aplicações web com WordPress. São Paulo: Novatec, 2014.</p> <p>SILVA, M. Sala de aula interativa. Rio de Janeiro: Quartet, 2011.</p> <p>TORI, Romero. Educação Sem Distância: as tecnologias interativas na redução de distância em ensino e aprendizagem. Editora Artesanato Educacional. São Paulo, 2017.</p>	
Bibliografia Complementar	
<p>BACICH, L.; MORAN, J. (Org.). Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre: Penso, 2018.</p> <p>BATES, Tony. Educar na era digital: design, ensino e aprendizagem. São Paulo: Artesanato Educacional, 2017.</p> <p>COLL, César; MONEREO, Carles. Psicologia da educação virtual: aprender e ensinar com as tecnologias da informação e da comunicação. Porto Alegre: Bookman, 2010.</p> <p>MILANI, André. GIMP: Guia do Usuário. 2 ed. Novated: São Paulo, 2009.</p> <p>MORAN, J. M.; MASETTO, M. T.; BEHRENS, M. A. Novas tecnologias e mediação pedagógica. Campinas: Papyrus, 2004.</p>	

Curso: Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> em Computação Aplicada à Educação	
Componente Curricular: Projetos baseados em TICs	
Carga Horária: 40h	Módulo: III
Ementa	
Desenvolvimento de proposta pedagógica ou protótipo de ferramenta baseada em TICs e/ou Pensamento Computacional com potencial educacional.	
Bibliografia Básica	
<p>PRESSMAN, Roger S. Engenharia de software: uma abordagem profissional. 7. ed. Porto Alegre: AMGH Ed., 2011.</p> <p>SOMMERVILLE, Ian. Engenharia de software. 9. ed. Rio de Janeiro: Pearson Education do Brasil, 2011.</p> <p>TORI, Romero. Educação Sem Distância: as tecnologias interativas na redução de distância em ensino e aprendizagem. Editora Artesanato Educacional. São Paulo, 2017.</p>	
Bibliografia Complementar	
<p>BACICH, L.; MORAN. J. (Org.). Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre: Penso, 2018.</p> <p>BANZI, Massimo. Primeiros passos com o Arduino. São Paulo: Novatec, 2012.</p> <p>BATES, Tony. Educar na era digital: design, ensino e aprendizagem. São Paulo: Artesanato Educacional, 2017.</p> <p>MCROBERTS, Michael. Arduino básico. São Paulo: Novatec, 2011.</p> <p>MORAN, J. M.; MASETTO, M. T.; BEHRENS, M. A. Novas tecnologias e mediação pedagógica. Campinas: Papyrus, 2004.</p>	

Curso: Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> em Computação Aplicada à Educação	
Componente Curricular: Metodologia Científica	
Carga Horária: 40h	Módulo: III
Ementa	
Panorama completo das etapas e técnicas envolvidas na realização de pesquisas científicas, elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos de forma clara e objetiva.	
Bibliografia Básica	
<p>KÖCHE, José Carlos. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 34. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.</p> <p>MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia científica. 7. ed. atual. São Paulo: Atlas, 2017.</p> <p>MEDEIROS, João Bosco. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2014.</p>	
Bibliografia Complementar	
<p>BATES, Tony. Educar na era digital: design, ensino e aprendizagem. São Paulo: Artesanato Educacional, 2017.</p> <p>BRASILEIRO, Ada Magaly Matias. Leitura e produção textual. Porto Alegre: Penso, 2016.</p> <p>NOGUEIRA, Nilbo Ribeiro. Pedagogia de projetos: etapas, papéis e atores. São Paulo: Érica, 2012.</p> <p>SCHNEIDERS, Luís A. O método da sala de aula invertida (flipped classroom). Lajeado: ed. da UNIVATES, 2018. Disponível em: https://www.univates.br/editora-univates/media/publicacoes/256/pdf_256.pdf. Acesso em: 04 mai. 2023.</p> <p>SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 24. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2016.</p>	

9 METODOLOGIA

A fim de atender os objetivos do curso de Pós graduação *Lato Sensu* em Computação Aplicada à Educação na modalidade a distância (EaD), assim como possibilitar o diálogo entre as tecnologias e a comunicação, serão disponibilizados diferentes meios para a interação entre estudantes, tutores e professores no decorrer do curso. Para tanto, serão utilizados múltiplos meios (mídias) cada um com suas especificidades, podendo contribuir para alcançar discentes com diferentes perfis de aprendizagem, atendendo à diversidade e heterogeneidade do público-alvo. As mídias são complementares entre si. A carga horária online das disciplinas será cumprida no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), onde o aluno poderá acessar os conteúdos das aulas, realizar avaliações, estudos e outras atividades previstas.

No AVA o estudante terá acesso ao professor da disciplina por meio de mensagens, chats e fóruns, que irá auxiliá-lo durante o desenvolvimento da disciplina. Além disso, o curso disponibilizará no ambiente virtual, materiais didáticos, tais como apostilas, vídeos e textos atualizados, que permitirão que o aluno complemente suas horas de estudo.

Na possibilidade de haver encontros presenciais, poderão ocorrer no início e/ou no final da disciplina ou módulo, com presença facultativa. O estudante contará com o polo de apoio presencial, no Campus Pouso Alegre, e apoio logístico que garantam ao aluno dar continuidade de forma efetiva ao curso mediante a apropriação eficiente das técnicas e ferramentas que permitam o desenvolvimento da aprendizagem individual à distância. Ainda assim, será possível ao estudante, encontros online ou presenciais com o professor da disciplina no seu horário de atendimento ao discente.

10 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A instituição busca zelar pela aprendizagem dos alunos e também verificar o rendimento escolar, realizando uma avaliação contínua e cumulativa do desempenho, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Propor-lhes questões novas e desafiadoras, guiando-os por um caminho voltado à autonomia moral e intelectual,

especialmente tendo em vista o contexto atual, momento caracterizado por uma infinidade de fontes de informação.

A avaliação é observada à luz dos parâmetros nacionais, compreendida como elemento integrador entre a aprendizagem e o ensino, como um conjunto de ações que busca obter informações sobre o que foi aprendido e como foi aprendido, como um elemento de reflexão para o professor sobre sua prática educativa e como um instrumento que possibilita o aluno tomar consciência de seus avanços e de suas dificuldades.

A avaliação, conforme define Luckesi, “é como um julgamento de valor sobre manifestações relevantes da realidade, tendo em vista uma tomada de decisão” (Luckesi, 1996, p. 33). Assim, a avaliação está intrinsecamente ligada ao processo pedagógico e deverá servir para diagnosticar os resultados e traçar novas metas para o processo de ensino-aprendizagem, possibilitando, aos professores e estudantes, a identificação dos avanços alcançados, dos caminhos percorridos e dos novos rumos a serem seguidos.

A avaliação não deve priorizar apenas o resultado ou o processo, mas deve, como prática de investigação, interrogar a relação ensino-aprendizagem e buscar identificar os conhecimentos construídos e as dificuldades de uma forma dialógica. Toda resposta ao processo de aprendizagem, é uma questão a ser considerada por mostrar os conhecimentos que já foram construídos e absorvidos, sendo assim, um novo ponto de partida para novas tomadas de decisões.

O sistema de avaliação a ser adotado depende dos objetivos. Para avaliação dos alunos, os professores poderão utilizar provas teóricas e práticas, relatórios de atividades, trabalhos de pesquisa e/ou apresentação de seminários, desenvolvimento de projetos e participação durante as atividades acadêmicas nas disciplinas, dentre outros, respeitando a autonomia didática do professor. O aproveitamento acadêmico nas atividades didáticas deverá refletir o acompanhamento contínuo do desempenho do aluno, avaliado através de diferentes atividades, conforme as peculiaridades da disciplina.

As avaliações deverão ser realizadas a partir de instrumentos que contemplem trabalhos efetuados de forma coletiva ou individual. Os conteúdos a serem avaliados deverão estar em consonância aos objetivos de formação do discente, com vistas a atingir as competências e habilidades exigidas do educando.

A avaliação será diagnóstica e formativa, ocorrendo de forma processual e contínua, através da qual, o professor, munido de suas observações, terá um diagnóstico pontual da turma. O professor poderá utilizar diferentes formas e instrumentos de avaliação que levem o discente ao hábito da pesquisa, da reflexão, da criatividade e aplicação do conhecimento em situações variadas, e irão ocorrer 100% online.

Os resultados das avaliações deverão ser utilizados pelo professor como meio para a identificação dos avanços e dificuldades dos discentes, com vistas ao redimensionamento do trabalho pedagógico na perspectiva da melhoria do processo ensino aprendizagem. Assim, considera-se a avaliação um processo contínuo e cumulativo. Nesse processo, são assumidas as funções diagnóstica e formativa de maneira integrada ao processo ensino-aprendizagem, as quais devem ser utilizadas como princípios orientadores para a tomada de consciência das dificuldades, conquistas e possibilidades dos estudantes. Igualmente, deve funcionar como instrumento colaborador na verificação da aprendizagem, levando em consideração o predomínio dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

A proposta pedagógica para a avaliação dos estudantes prevê atividades avaliativas que funcionem como instrumentos colaboradores na verificação da aprendizagem, contemplando os seguintes aspectos:

- a) adoção de procedimentos de avaliação contínua e cumulativa;
- b) prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos;
- c) inclusão de atividades contextualizadas;
- d) manutenção de diálogo permanente com o aluno;
- e) disponibilização de apoio pedagógico para aqueles que têm dificuldades.

10.1 DA FREQUÊNCIA

Conforme Resolução CONSUP 215/2022, nos cursos à distância não haverá controle de frequência.

10.2 DA VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR E DA APROVAÇÃO

As avaliações poderão ser realizadas por meio de avaliações escritas, relatórios, trabalhos, revisão, desenvolvimento de projetos e artigos, discussão de temas, de artigos e também seminários, ou conforme definido pelo professor.

Será atribuído um total de 10 (dez) pontos para cada disciplina, distribuídos de acordo com os critérios previamente descritos nos planos de ensino. A soma dos pontos atribuídos às avaliações em cada uma das disciplinas totalizará o desempenho acadêmico e o aproveitamento do discente.

O discente será aprovado nas disciplinas que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. Diante da reprovação, por uma única vez, será dada ao discente regularmente matriculado uma segunda oportunidade de cursar disciplina(s), desde que não exceda o tempo máximo para a integralização do curso.

10.3 TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

De acordo com a Resolução CONSUP 215/2022, o trancamento de matrícula poderá ser requerido na SRA do campus ou polo de apoio presencial, pelo discente ou seu procurador, em requerimento próprio, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o início do período letivo de cada semestre, determinado pelo calendário acadêmico, sendo permitido somente após a conclusão do primeiro semestre do curso.

Após o período estabelecido de 30 (trinta) dias a partir do início do semestre letivo, o pedido de trancamento de matrícula será indeferido, ficando o requerente sujeito ao cumprimento dos deveres e obrigações pedagógicas das disciplinas que constituem o módulo semestral em curso.

Decorridos os 30 (trinta) dias do início do semestre letivo, o trancamento será aceito somente mediante apresentação de justificativa devidamente documentada com análise e deferimento do Colegiado de Curso.

O trancamento de matrícula somente poderá ser requerido após a renovação de matrícula do módulo semestral em curso, no período estabelecido em calendário.

O trancamento poderá ser requerido por discentes que no primeiro módulo semestral não tenham sido reprovados em no máximo 50% das disciplinas do módulo ou semestre.

O período de trancamento de matrícula não poderá ser maior que o tempo máximo para a integralização do curso, sendo permitido somente um trancamento durante o curso.

Casos omissos deverão ser analisados pelo Colegiado do Curso.

O discente que não retornar ao curso e não formalizar a sua renovação de matrícula na SRA ou polo de apoio presencial estará sujeito ao desligamento e será considerado desistente.

O reingresso estará condicionado à disponibilidade de oferta das disciplinas a serem cursadas pelo discente, que será integrado à turma correspondente ao período letivo trancado.

Em casos de alterações no PPC, no ato do reingresso o discente poderá estar sujeito a adaptações curriculares, deliberadas pelo Colegiado do Curso.

O IFSULDEMINAS não se responsabiliza nem se obriga à integração de discentes após o período de trancamento de matrícula, caso não haja oferecimento de disciplinas ou módulo ou curso, subsequente ao que estava vinculado, por motivo de não continuidade do curso.

O período de trancamento de matrícula não será computado para fins de determinação do período de integralização do curso.

10.4 DESLIGAMENTO DO DISCENTE

De acordo com a Resolução do CONSUP 215/2022, o desligamento de discente ocorrerá por ato formal do colegiado de curso nas seguintes situações:

- I - quando for reprovado em mais de duas disciplinas de um mesmo módulo;
- II - quando acumular quatro ou mais reprovações em disciplinas no decorrer do curso;
- III - quando ocorrer reprovações em disciplinas cursadas em segunda oportunidade;
- IV - quando não cumprir rigorosamente as datas de renovação de matrícula, sendo considerado desistente;
- V - quando da clara impossibilidade de integralização curricular dentro do prazo máximo previsto nesta Resolução.

VI - quando comprovada infração disciplinar que caracterize a expulsão, contemplada em Regulamentos e Resoluções do IFSULDEMINAS.

10.5 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS PENDENTES E DISCIPLINAS REPROVADAS

Conforme a Resolução CONSUP 215/2022, ao estudante regularmente matriculado será assegurado o direito de cursar disciplinas pendentes, quando ofertadas, desde que a conclusão prevista do seu curso seja menor ou igual ao tempo máximo para finalização do mesmo.

Diante da reprovação, por uma única vez, será dada ao estudante regularmente matriculado, uma segunda oportunidade de cursar disciplina(s), desde que não exceda o tempo máximo para finalização do curso.

O discente terá até o dobro do tempo do curso para finalizar as disciplinas pendentes ou reprovadas.

11 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

A Matriz Curricular deverá ser revista e/ou alterada sempre que se verificar, mediante avaliações sistemáticas, defasagens entre o perfil de conclusão do curso, seus objetivos e sua organização curricular frente às exigências decorrentes das transformações científicas, tecnológicas, sociais e culturais. As eventuais alterações curriculares serão implantadas sempre no início do desenvolvimento de cada turma ingressante e serão propostas pelo NDE do Curso, com acompanhamento do setor pedagógico, devendo ser aprovadas pelo Colegiado Acadêmico do Campus (CADEM), pela Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI), pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), quando não houver a necessidade de nova resolução para o curso.

Os casos não previstos neste Projeto Pedagógico de Curso ou nos regulamentos internos e externos do IFSULDEMINAS serão resolvidos pelo Colegiado do curso e/ou CADEM, com auxílio da Supervisão Pedagógica. Uma nova revisão deste documento deverá

ser realizada a qualquer tempo em que o colegiado do curso deliberar, respeitadas as diretrizes propostas no Capítulo II da Resolução 28/2013 do IFSULDEMINAS e das legislações vigentes.

Destaca-se o envolvimento dos discentes neste processo, por meio de sua participação no Conselho de Classe, Colegiado de Curso, CADEM, CAPEPI, CEPE e CONSUP.

12 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Conforme Resolução nº 215/2022 de 28 de junho de 2022, o TCC será componente obrigatório somente quando previsto pelo Projeto Pedagógico do curso. O curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Computação Aplicada à Educação não requer o desenvolvimento de um TCC para conclusão do curso.

13 POLÍTICAS DE APOIO AO DISCENTE

De acordo com as normatizações internas, o curso preocupa-se com ações e programas que contemplem o apoio ao discente, tais como: apoio extraclasse (horário de atendimento ao discente promovido pelos docentes), Política de Assistência Estudantil do IFSULDEMINAS – Resolução nº 101, de 16 de setembro de 2013.

13.1 ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COM TRANSTORNOS GLOBAIS

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº 9394/96), art. 59, os sistemas de ensino devem assegurar aos educandos com necessidades especiais, “currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades”. Cabem às instituições educacionais prover os recursos necessários ao desenvolvimento dos alunos com necessidades educacionais específicas, garantindo aos mesmos o acesso, a permanência e a conclusão com êxito no processo educacional.

Para isto, o Campus Pouso Alegre conta com o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), instituído pela Resolução CONSUP 68/2020 – órgão responsável por assessorar e acompanhar as ações no âmbito da Educação Inclusiva, tendo as seguintes competências:

I – Refletir e promover a cultura da inclusão no âmbito do IFSULDEMINAS por meio de projetos, assessorias e ações educacionais, contribuindo para as políticas e ações inclusivas nas esferas municipal, estadual e federal;

II – Implantar e implementar políticas de acesso, permanência e conclusão do processo educacional com êxito, respeitando as especificidades do discente, em articulação com os poderes públicos e sociedade civil;

III – Assegurar ao discente com necessidades educacionais específicas o espaço de participação, de modo que, em seu percurso formativo, adquira conhecimentos e também valores sociais consistentes que o levem a atuar na sociedade de forma autônoma e crítica;

IV – Propiciar o envolvimento da família do discente com necessidades educacionais específicas nas ações inclusivas, visando sua participação no processo educacional e inserção do educando no mundo do trabalho.

V – Zelar para que, na elaboração de documentos institucionais, seja contemplada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, bem como das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS no ensino regular, em consonância com a legislação vigente.

VI – Promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação da comunidade escolar e sociedade civil.

VII – Requerer percentual mínimo de destinação orçamentária para campus e reitoria para garantir o desenvolvimento das ações dos núcleos.

VIII – Gerir os recursos financeiros disponibilizados pelo poder público e iniciativa privada, definindo prioridades de ações e aquisição de equipamentos, softwares, materiais didático pedagógicos e materiais para a Sala de Recursos Multifuncionais.

IX – Solicitar à Direção-geral do campus, por intermédio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional ou Diretoria de Ensino, a contratação de profissionais especializados para atuarem junto aos discentes com necessidades educacionais específicas, possibilitando a estruturação de equipes de apoio educacional especializado.

X – Fazer cumprir a organização curricular diferenciada, bem como a adequação de métodos, técnicas, recursos educativos e demais especificidades pedagógicas que se fizerem necessárias, para tanto dispondo de equipe de apoio educacional especializado quando se fizer necessário.

XI – Assessorar na elaboração do Plano Educacional Individualizado (PEI) conforme regulamentação institucional vigente.

XII – Reunir a documentação dos estudantes, conforme demanda, para respaldar o processo de deliberação de Certificação por Terminalidade Específica conforme regulamentação institucional e legislação vigente.

XIII – Incentivar, promover e assessorar projetos de pesquisa e projetos de extensão na área da Educação Inclusiva.

XIV – Acompanhar as reuniões pedagógicas de planejamento quando envolver ações pertinentes à Educação Inclusiva, em articulação com as coordenações dos cursos, docentes e equipe multidisciplinar.

XV – Assessorar a Copese quanto às adaptações necessárias aos candidatos que apresentem necessidades educacionais específicas nos processos seletivos, quando solicitado.

Parágrafo Único. Entende-se por equipe de apoio educacional especializado aquela composta por profissionais que auxiliarão diretamente os discentes com necessidades educacionais específicas, como Profissional de Apoio, Professor de Atendimento Educacional Especializado, Tradutor e Intérprete de Libras, dentre outros.

Além disso, existem outras orientações que estão em consonância com o NAPNE e que são parte fundamental dos Projetos Pedagógicos de Cursos. Tais orientações devem ser observadas por todos os envolvidos no processo educativo, garantindo o que determina a legislação em vigor: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial e atendimento educacional especializado, e Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

Pensando nas questões de acessibilidade os encontros presenciais (caso ocorram, serão facultativos) da Pós Graduação *Lato Sensu* em Computação Aplicada à Educação ocorrerá no prédio principal do campus Pouso Alegre, o qual conta com medidas de acessibilidade

adequadas inclusive para acesso aos laboratórios de informática que serão utilizados para os encontros presenciais e se localizam no piso térreo do prédio principal.

13.2. ATIVIDADES DE TUTORIA – EAD

O professor da disciplina fará o papel de tutor a distância, no exercício da função docente, participando ativamente da prática pedagógica. Havendo disponibilidade, serão contratados outros tutores para um melhor suporte às atividades das disciplinas. O tutor atuará por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, mediando o processo pedagógico com estudantes geograficamente distantes. São atribuições do tutor a distância: esclarecer dúvidas através dos fóruns de discussão na internet, por meio de telefone, através de participação em videoconferências; promover espaços de construção coletiva de conhecimentos; selecionar material de apoio e sustentar teoricamente os conteúdos; assistir ou auxiliar o professor nos processos avaliativos de ensino-aprendizagem. Essa tutoria será exercida pelos professores que já atuam no curso, podendo contar com tutores adicionais quando houver disponibilidade.

13.3. REGULAMENTO DISCIPLINAR DO CORPO DISCENTE

O Regulamento Disciplinar do Corpo Discente definido na Resolução do CONSUP do IFSULDEMINAS nº 118/2016 e suas atualizações, tem o objetivo de estabelecer os direitos, os deveres, os vetos e a conduta dos estudantes do IFSULDEMINAS, visando o bom andamento das atividades escolares, o aprendizado efetivo dos estudantes, a convivência saudável de toda a comunidade escolar e a conservação do patrimônio público.

Para os efeitos deste regulamento, Corpo Discente é a expressão utilizada para designar o conjunto de TODOS os estudantes regularmente matriculados nas modalidades de ensino oferecidas pelo IFSULDEMINAS.

13.4 ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

O acompanhamento dos egressos é realizado por meio da aplicação de formulários para conhecer a realidade dos nossos egressos no mundo do trabalho e, assim, contribuir para traçar estratégias de parcerias e convênios com empresas, instituições e organizações que demandam estagiários e profissionais com origem no IFSULDEMINAS. Também serão previstas a criação de mecanismos para acompanhamento da inserção dos profissionais no mundo do trabalho e a manutenção de cadastro atualizado para disponibilização de informações recíprocas.

O IFSULDEMINAS concebe o acompanhamento de egressos como uma ação que visa ao planejamento, definição e retroalimentação das políticas educacionais da instituição, a partir da avaliação da qualidade da formação ofertada e da interação com a comunidade.

Além disso, o acompanhamento de egressos visa ao desenvolvimento de políticas de formação continuada, com base nas demandas do mundo do trabalho, reconhecendo como responsabilidade o atendimento aos seus egressos. Esse trabalho é feito pela reitoria, que acompanha os egressos a partir do Programa de Acompanhamento de Egressos (PAE), onde um comitê é designado para tal trabalho.

14 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC'S) NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM

Para o desenvolvimento das disciplinas à distância, conforme descrito no item Metodologia, optou-se pela utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) institucional. O objetivo principal da utilização do AVA é promover a articulação da teoria com a prática nesse curso e o aprofundamento de conteúdos. Além de ser um ambiente de aprendizagem, o AVA é também uma forma de socializar o saber aprendido pelos alunos.

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) previstas/implantadas no processo de ensino-aprendizagem devem permitir a execução do projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade e do domínio das TICs.

Entre as várias características da plataforma de aprendizagem, podem ser citadas a criação de grupos de alunos e fóruns de discussão, definição de tutores e professores para monitorar as disciplinas e monitoramento dos acessos dos alunos à plataforma e às diferentes atividades. A plataforma possibilita a gestão de informações acadêmicas, administrativas (notas), além de permitir a comunicação, sendo possível a integração entre alunos, professores e tutores.

15 MATERIAL DIDÁTICO INSTITUCIONAL

O material didático traduzirá os objetivos do curso, abordará os conteúdos expressos nas ementas e servirá de suporte para propiciar que os estudantes alcancem os resultados esperados em termos de conhecimentos e habilidades. Assim, o material didático disponibilizado aos estudantes permitirá a formação definida no Projeto Pedagógico do Curso, considerando aspectos como: abrangência, disponibilidade de acesso pela população envolvida, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica.

Dessa forma, o professor será responsável pelo planejamento, elaboração e seleção do material didático das unidades curriculares do curso e pela orientação dos tutores em suas atividades didáticas. O material didático do curso será disponibilizado no AVA em formato digital, possibilitando o acompanhamento do estudante.

16 MECANISMOS DE INTERAÇÃO

Além do material didático apresentado anteriormente, haverá uma disciplina específica de Ambientação, cujo objetivo é orientar os alunos em relação ao acesso ao curso e à plataforma (AVA). Da mesma forma, se prevê uma política de atendimento e acompanhamento constante dos estudantes, bem como necessários mecanismos de sua interação com docentes e tutores, o que além de tornar o curso mais dinâmico ainda poderá prevenir possíveis evasões.

Os mecanismos de interação permitirão o desenvolvimento autônomo dos estudantes, bem como a aquisição de conhecimentos e habilidades e ainda o desenvolvimento da

sociabilidade, por meio de atividades de comunicação, interação e troca de experiências e resumem nos seguintes:

- a) Site do curso: oferece o conteúdo e as informações referentes ao curso de forma a aproveitar o potencial pedagógico do computador; permitindo a troca de mensagens; o envio de avisos; a possibilidade de atividades avaliativas, além de oferecer materiais complementares de estudo.
- b) Correio Eletrônico (mensagens): possibilita comunicações entre os atores envolvidos no processo de aprendizagem, as mensagens ficam registradas tanto no ambiente virtual de aprendizagem, como no e-mail cadastrado para o participante.
- c) Chats (bate-papo): possibilita comunicações síncronas entre os atores envolvidos no processo de ensino aprendizagem.
- d) Fórum: promove discussão assíncrona e permite que todas as mensagens trocadas fiquem registradas, oferecendo aos participantes a possibilidade de acompanhamento das discussões no decorrer do curso e avaliação mais detalhada da participação do aluno.
- e) Tarefa: permite que atividades de avaliação sejam propostas pelo professor/tutor e postadas pelos cursistas, seguidas de avaliações com feedbacks, comentários e notas.

17 CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO

17.1 FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO OU EQUIVALENTE

O Colegiado de Curso é órgão técnico, consultivo e deliberativo em assuntos pedagógicos, científicos, didáticos e disciplinares no âmbito do curso. Sua composição, competências e funcionamento estão previstas na Resolução CONSUP 215/2022, que rege os cursos de Pós Graduação *Lato Sensu* do IFSULDEMINAS. O Colegiado do Curso será constituído de:

- I- pelo coordenador do curso, assumindo a função de presidente, com mandato de 02 (dois) anos;
- II- por 3 (três) professores efetivos do curso, eleitos pelos seus pares, com mandato de 02 (dois) anos;
- III- por um representante do corpo discente do curso, eleitos pelos seus pares, com mandato de 1 (um) ano.

O colegiado de curso se reunirá ordinariamente uma vez por semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo coordenador de curso ou por requerimento de 2/3 (dois terços) dos seus membros, com indicação do motivo e convocação com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

De acordo com a Resolução CONSUP 215/2022, as funções do colegiado dos cursos de pós graduação *Lato Sensu* são:

- I - aprovar o PPC após elaboração pelo NDE;
- II - deliberar sobre editais e projetos relativos ao curso;
- III - aprovar o plano geral de atividades do curso e auxiliar nos processos seletivos;
- IV - avaliar o desempenho do corpo docente;
- V - deliberar sobre normas de prestação de serviços à comunidade quanto a demandas do arranjo produtivo local, relacionadas com o curso;
- VI - acompanhar o processo de aprendizagem do corpo discente;
- VII - propor modificações do currículo do curso com observância das normas para funcionamento dos cursos de pós graduação;
- VIII - analisar, aprovar e avaliar os planos de ensino das disciplinas do curso, propondo alterações quando necessárias;
- IX - deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para a conclusão de curso;
- X - deliberar sobre os pedidos de aproveitamento de disciplinas para o caso previsto na Resolução;
- XI - receber e encaminhar as questões de ordem disciplinar discente;
- XII - atuar como instância recursiva às decisões do coordenador do curso;
- XIII - estipular claramente no PPC as modalidades do TCC, quando obrigatório;
- XIV - deliberar sobre o desligamento do discente, de acordo com a Resolução vigente;

XV - exercer as demais atribuições decorrentes da legislação em vigor e desta Resolução.

17.2 ATUAÇÃO DO(A) COORDENADOR(A)

De acordo com artigo 64 da Resolução CONSUP 215/2022, as funções do coordenador dos cursos de pós graduação *Lato Sensu* são:

- I - auxiliar os docentes e discentes nas suas demandas para que possam desenvolver as atividades acadêmico-científicas de forma satisfatória e com qualidade;
- II - elaborar e divulgar com antecedência os horários das disciplinas do período letivo vigente;
- III - manter constante comunicação, atuando como interlocutor entre os membros da comunidade acadêmica;
- IV - zelar pelo cumprimento dos compromissos do corpo docente e discente;
- V - zelar pelo cumprimento do PPC e desta Resolução;
- VI - propor mudanças no PPC, buscando o aprimoramento do curso, respeitando a devida tramitação nas câmaras para aprovação;
- VII - auxiliar nas ações do processo seletivo;
- VIII - aprovar os programas e os planos de ensino das disciplinas, verificando o cumprimento do conteúdo programático e da carga horária das disciplinas;
- IX - representar o curso nos órgãos da unidade de ensino;
- X - convocar e presidir as reuniões de docentes e colegiado do curso;
- XI - supervisionar e fiscalizar a execução das atividades programadas, bem como a assiduidade dos docentes;
- XII - coordenar os trabalhos de elaboração do currículo pleno do curso e de suas modificações para submissão aos órgãos competentes;
- XIII - zelar pelo cumprimento das disposições legais e regimentais próprias do curso e daquelas que forem institucionais;
- XIV - promover ações de avaliação do curso semestralmente/modular, permitindo a participação dos discentes;

- XV - auxiliar nas propostas de temas de TCC, quando houver, advindas do corpo docente e discente;
- XVI - viabilizar as condições necessárias para o desenvolvimento dos TCCs, quando obrigatórios;
- XVII - organizar os grupos de professores orientadores e, quando necessário, auxiliar o processo de substituição do professor orientador;
- XVIII - elaborar o cronograma para a avaliação/apresentação do TCC, quando obrigatório;
- XIX - organizar o ambiente virtual de aprendizagem e mantê-lo atualizado;
- XX - manter um padrão de layout e personalização desse ambiente com logotipos que identificam o curso;
- XXI - promover cursos de capacitação para os docentes do curso, junto à equipe do suporte da plataforma;
- XXII - orientar e reforçar aos discente os prazos de matrícula e entrega de atividades;
- XXIII - organizar os encontros e as atividades avaliativas presenciais, quando couber;

17.3 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE E DOCENTES DO CURSO

O Núcleo Docente estruturante responsável pela proposição do curso Pós Graduação *Lato Sensu* em Computação Aplicada à Educação é composto por todos os docentes que atuarão no curso, são eles:

Nome	Titulação	Área	Regime de Trabalho
Alexandre Fieno da Silva	Doutor	Computação	Dedicação Exclusiva
Ismael David de Oliveira Muro	Mestre	Computação	Dedicação Exclusiva
Luis Antonio Tavares	Doutor	Computação e Tecnologias na Educação	Dedicação Exclusiva

Michelle Nery	Mestre	Computação	Dedicação Exclusiva
Vlander Verdade Signoretti	Doutor	Computação e Tecnologias na Educação	Dedicação Exclusiva

17.4CORPO DOCENTE DO CAMPUS

Professor	Titulação	Área	Currículo Lattes
Adriana Falqueto Lemos	Doutora	Letras-Inglês	http://lattes.cnpq.br/9303343337232391
Aidalice Ramalho Murta	Doutora	Português	http://lattes.cnpq.br/7011210532296276
Alexandre Fieno da Silva	Doutor	Computação	http://lattes.cnpq.br/9311026715312654
Alexandre Magno Alves de Oliveira	Mestre	Engenharia Civil	http://lattes.cnpq.br/3421679772520025
Ana Maria Bastos Firmino	Mestre	Português, Inglês, Espanhol	http://lattes.cnpq.br/9262475741619476
Carlos Alberto de Albuquerque	Doutor	Matemática	http://lattes.cnpq.br/5006817155432360
Carolina Souza Andrade Licio	Mestre	Ciências Farmacêuticas	http://lattes.cnpq.br/4963241321144730
Celso Dias Madureira	Mestre	Engenharia Química	http://lattes.cnpq.br/9492325748003336
Claudia Catarino Pereira	Mestre	Educação Física	http://lattes.cnpq.br/5356190440028946
Daniel Cícero Pelissari	Doutor	Engenharia Química	http://lattes.cnpq.br/5062966802454555
Danielle Martins Duarte Costa	Doutora	Engenharia de Produção	http://lattes.cnpq.br/00121693063302673
Danielli Ferreira Silva	Doutora	Educação Matemática	http://lattes.cnpq.br/0464986760630401
Diego César Terra de Andrade	Doutor	Administração	http://lattes.cnpq.br/8184154869309723
Donizeti Leandro de Souza	Doutor	Administração	http://lattes.cnpq.br/1574676998987257

Elgte Elmin Borges de Paula	Doutora	Química/Eng. Química	http://lattes.cnpq.br/1510318826740758
Eliane Gomes Silveira	Mestre	Engenharia Civil	http://lattes.cnpq.br/1446291025686613
Elisângela Aparecida Lopes	Doutora	Letras	http://lattes.cnpq.br/2065489076594209
Emanuelle Kopanyshyn	Mestre	História	http://lattes.cnpq.br/8681124999367298
Emerson José Simões da Silva	Graduado	Artes	http://lattes.cnpq.br/9615064313941145
Estela Costa Ferreira	Mestre	Matemática	http://lattes.cnpq.br/3845261787594038
Fabiana Rezende Cotrim	Mestre	Engenharia de Energia	http://lattes.cnpq.br/4968884709066573
Fabio Augusto de Abreu	Mestre	Matemática	http://lattes.cnpq.br/1282235611978762
Fernando Carlos Scheffer Machado	Doutor	Eng. Civil	http://lattes.cnpq.br/9010231260865720
Flávio Adriano Bastos	Doutor	Química	http://lattes.cnpq.br/3377990217839503
Flávio Heleno Graciano	Mestre	Matemática	http://lattes.cnpq.br/5071833681391241
Gabriela Belinato	Doutora	Engenharia de Produção	http://lattes.cnpq.br/7426848679496167
Gisele Inocência Pereira e Moreira	Doutora	Biologia	http://lattes.cnpq.br/3265295786772234
Gissele Bonafe Costa de Abreu	Mestre	Linguística	http://lattes.cnpq.br/9459228087491756
Gleysson de Paula Terra	Mestre	Química	http://lattes.cnpq.br/3702183005930472
Ismael David de Oliveira Muro	Mestre	Computação	http://lattes.cnpq.br/7839226754609396
Joao Marcos Batista de Souza Maciel	Doutor	Física	http://lattes.cnpq.br/5809692251169735
João Paulo Martins	Doutor	Físico - Química	http://lattes.cnpq.br/5697293681353236
Johnny Cesar dos Santos	Mestre	Pedagogia/Libras	http://lattes.cnpq.br/3496747061162318
Joyce Alves de Oliveira	Mestre	Engenharia Química	http://lattes.cnpq.br/8618844313027908

Juliano Romanzini Pedreira	Mestre	Engenharia de Energia	http://lattes.cnpq.br/0532387355655579
Lucas Henrique Xavier da Costa Firmino	Graduado	Letras-Português/Espanhol	http://lattes.cnpq.br/2358037322007804
Luciane de Castro Quintiliano	Doutora	Educação	http://lattes.cnpq.br/4150797866554328
Lucy Mirian Campos Tavares Nascimento	Doutora	Ciências	http://lattes.cnpq.br/2824653302132885
Luis Antonio Tavares	Mestre	Engenharia Elétrica	http://lattes.cnpq.br/0531225081277249
Marcelo Carvalho Bottazzini	Doutor	Eng. Civil/Seg. Trabalho	http://lattes.cnpq.br/7297759651588834
Márcio Boer Ribeiro	Doutor	Física	http://lattes.cnpq.br/7476560383581698
Maria Cecília Rodrigues Simões	Doutora	Química	http://lattes.cnpq.br/8517195332607919
Maria Josiane Ferreira Gomes	Doutora	Matemática	http://lattes.cnpq.br/3995801968580333
Mariana Felicetti Rezende	Doutora	Arquitetura	http://lattes.cnpq.br/5576355214751433
Michele Correa Freitas Soares	Doutora	Pedagogia	http://lattes.cnpq.br/6383973958805732
Michelle Nery	Mestre	Ciência da Computação	http://lattes.cnpq.br/4861674143243894
Nathalia Vieira Barbosa	Doutora	Química	http://lattes.cnpq.br/7052464924811586
Olímpio Gomes da Silva Neto	Doutor	Engenharia Química	http://lattes.cnpq.br/4589309400302104
Paulo Cesar Xavier Duarte	Doutor	Biologia	http://lattes.cnpq.br/3475221410777875
Paulo Roberto Labegalini	Doutor	Engenharia Civil	http://lattes.cnpq.br/3721194537481344
Regis Marciano de Souza	Especialista	Eng Civil/Edificações	http://lattes.cnpq.br/7649734521943172
Rejane Barbosa Santos	Doutora	Engenharia Química	http://lattes.cnpq.br/7261447394457726
Rodolfo Henrique Freitas Grillo	Mestre	Engenharia Civil	http://lattes.cnpq.br/8468056575241634
Ronã Rinston Amaury Mendes	Doutor	Administração	http://lattes.cnpq.br/3637731390926371

Rosângela Alves Dutra	Mestre	Segurança do Trabalho	http://lattes.cnpq.br/9120426911732803
Samuel Santos de Souza Pinto	Mestre	Engenharia Civil	http://lattes.cnpq.br/3410718063456309
Silas Santana Nogueira	Mestre	Biologia	http://lattes.cnpq.br/1168054761101131
Thiago Alves de Souza	Doutor	Administração	http://lattes.cnpq.br/5674317433971352
Thiago Luis Rodrigues da Silva	Doutor	Engenharia Ambiental	http://lattes.cnpq.br/1598010670082203
Victor Aias Martins Gomes	Mestre	Engenharia Química	http://lattes.cnpq.br/0150121282521282
Vlander Verdade Signoretti	Doutor	Geografia	http://lattes.cnpq.br/0067786956157481
Yuri Vilas Boas Ortigara	Mestre	Engenharia Civil	http://lattes.cnpq.br/9741767359602462

17.5CORPO ADMINISTRATIVO

Servidor	Cargo	Titulação
Alexandre Thome da Silva de Almeida	Médico Veterinário	Doutor
Andressa de Carvalho Freitas	Técnica de Laboratório/Química	Graduada
Andreza Luiza Santos	Assistente em Administração	Mestre
Brenda Tarcísio da Silva	Técnico de Laboratório/Edificações	Graduação
Brenno Leonardo Tavares Lopes	Auxiliar de Biblioteca	Graduação
Cesar Portelinha Moreira Carneiro	Técnico de Laboratório Área	Especialista
Cybele Maria dos Santos Martins	Psicóloga	Mestre
Daniel Reis da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	Mestre
Danilo Fernandes da Silva	Técnico em TI	Especialista

Davi Ribeiro Militani	Técnico em TI	Mestre
Eliane Silva Ribeiro	Administradora	Mestre
Emerson Zetula da Silva	Aux. Administração	Graduado
Eric Fabiano Esteves	Bibliotecário Documentalista	Mestre
Fabiano Paulo Elord	Técnico em Assuntos Educacionais	Especialista
Gilmar Rodrigo Muniz	Técnico de Laboratório/Edificações	Especialista
Guilherme Rodrigues de Souza	Téc. Lab. Informática	Especialista
Ivanete Fonseca Martins de Abreu	Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais	Graduada
Jociana Brugnerotto de Almeida	Técnico de Laboratório Área	Mestre
Josue de Toledo	Aux. Administração	Especialista
Juciana de Fátima Garcia	Técnico de Laboratório/Edificações	Técnica
Juliana Ambar Mezavila Moreira	Assistente em Administração	Graduada
Juliana Andrade Nunes	Técnica de Laboratório/Química	Mestre
Kesia Ferreira	Assistente em Administração	Especialista
Lucas Martins Rabelo	Assistente de Alunos	Especialista
Luciana Goulart Carvalho	Aux. Administração	Graduada
Luciene de Castro	Jornalista	Graduada
Luiz Ricardo de Moura Gissoni	Administrador	Mestre
Marcel Freire da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	Especialista
Maria Elizabeti da Silva Bernardo	Assistente Social	Especialista

Mayara Lybia da Silva	Auxiliar de Biblioteca	Mestre
Michelle Rose Araujo Santos de Faria	Bibliotecária	Especialista
Priscila da Silva Machado da Costa	Engenheira Química	Mestre
Priscilla Barbosa Andery	Assistente de Alunos	Graduada
Rafael de Freitas Candido	Técnico em Tecnologia da Informação	Especialista
Rodrigo Janoni Carvalho	Técnico em Assuntos Educacionais	Mestre
Rosana Rovaris Zanotti	Assistente de Alunos	Especialista
Rosenildo Paiano Renaki	Assistente em Administração	Graduado
Sarita Luiza de Oliveira	Assistente em Administração	Especialista
Silvana Aparecida de Andrade	Auxiliar em Administração	Nível Médio
Simone Cruz Batista	Psicóloga	Graduada
Suzan Evelin Silva	Enfermeira	Especialista
Tônia Amanda Paz dos Santos	Assistente em Administração	Graduada
William Roger Martinho Pereira	Técnico em Contabilidade	Graduado
Xenia Souza Araújo	Pedagoga	Especialista

18 INFRAESTRUTURA

Atualmente, o IFSULDEMINAS atua em diversos níveis: médio, técnico, graduação e pós graduação, em 27 diferentes áreas. O objetivo é ampliar o acesso ao ensino profissionalizante nos 178 municípios de abrangência, beneficiando 3,5 milhões de pessoas, direta ou indiretamente. O Campus possui a seguinte estrutura:

18.1 BIBLIOTECA

A Biblioteca “Paulo Freire” Campus Pouso Alegre faz parte do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB-IFSULDEMINAS) que é formado por nove bibliotecas, localizadas em Carmo de Minas, Inconfidentes, Machado, Muzambinho, Passos, Poços de Caldas, Pouso Alegre e Três Corações, que tem por objetivo difundir a informação, democratizar o conhecimento e apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais. O SIB-IFSULDEMINAS funciona como centro de compartilhamento de informação e referência, em consonância com a ação educativa necessária ao desenvolvimento dos programas de ensino, de pesquisa e de extensão do IFSULDEMINAS.

A Biblioteca do Campus Pouso Alegre está diretamente ligada à Diretoria de Desenvolvimento de Ensino (DDE) e tem como objetivo oferecer apoio e informações às atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no Campus, por meio da disponibilização de material bibliográfico aos discentes, servidores (docentes e Técnico-administrativos) e à comunidade para consulta. E como finalidade reunir, organizar e disseminar as informações contidas em seu acervo, visando atender às pesquisas, consultas e os empréstimos.

18.1.1 Horário de Funcionamento

A unidade de informação funciona de segunda a sexta-feira, das 7h20min às 22h30min., ininterruptamente para o atendimento diário a comunidade interna (discentes, docentes, técnicos administrativos, terceirizados e estagiários) e comunidade externa (público geral). Em casos de imprevistos onde é necessário a biblioteca reduzir seu horário de atendimento, previamente será avisado ao público por meios convenientes (*facebook*, site do *Campus*, avisos na porta da biblioteca e em locais de acesso constante dos usuários).

A biblioteca poderá manter-se fechada temporariamente ou reduzir seu horário por motivos de períodos de férias escolares, férias de servidor do setor, convocações para reuniões ou por outros motivos.

18.1.2 Estrutura física

A Biblioteca ocupa uma área física de 616,58m² e é composta pelo acervo de 10.971 exemplares (dados do 1º semestre de 2020) de documentos como livros, monografias, teses, dissertações, DVDs, obras de referência e periódicos. Possui um salão de estudo coletivo com 17 mesas (totalizando 68 assentos), duas salas de estudo em grupo (totalizando 14 assentos), 14 mesas de estudo individual, 11 computadores com acesso à internet, 88 armários guarda-volumes, uma sala de bibliotecário/processamento técnico, banheiro masculino e feminino com acesso para cadeirante e rede Wireless para uso pessoal de notebooks e smartphones.

18.1.3 Recursos humanos

Em relação aos recursos humanos, o quadro de funcionários da Biblioteca é composto por dois bibliotecários-documentalistas, devidamente registrados em seus conselhos de classes e dois auxiliares de biblioteca.

18.1.4 Informatização - Sistema de gerenciamento do acervo (PERGAMUM)

O software de gerenciamento do acervo e serviços, utilizado pela Biblioteca é o Pergamum, que funciona de forma integrada para facilitar a gestão e melhorar a rotina diária de seus usuários. É um sistema remoto que permite aos próprios usuários realizarem suas renovações, reservas e pesquisas a qualquer hora e de qualquer lugar.

Por meio do Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas (Pergamum) os usuários podem realizar seus empréstimos, devolução, renovação, reserva e pesquisa. Os empréstimos são efetivados por meio de senhas pessoais e emitido recibos comprobatórios por meio de e-mails, para todas as transações no serviço de empréstimo, de reserva e de renovação.

Através desse sistema é possível obter relatórios estatísticos que subsidiam o NDE na demanda de uso e a necessidade de aquisição e ampliação da quantidade de títulos em meio físico para o curso.

Como garantia de acesso aos serviços de empréstimos, devoluções, renovações e reservas, em casos de algum tipo de imprevisto, como por exemplo, a queda de energia elétrica

e/ ou a falta de internet, a biblioteca adota o procedimento manual para todos esses serviços não comprometendo assim os estudos e as atividades de seus usuários.

Os usuários também podem ter acesso ao acervo da biblioteca para realizar consultas, renovação de empréstimo e reserva de material por meio de dispositivos móveis, tais como, telefone celular e tablets com acesso à internet, uma vez que o sistema Pergamum está na versão Mobile. Outra forma dos usuários terem acesso ao acervo para consultas, para renovação de empréstimos e reserva de material é por meio do Facebook da Biblioteca, pois, o Pergamum está integrado a rede social, o que aproxima os usuários da consulta ao acervo de livros da instituição e dos e-books, ocorrendo um aumento expressivo de consultas ao acervo da biblioteca.

18.1.5 Serviços e treinamentos ofertados

Os serviços oferecidos pela Biblioteca são atendimento ao usuário, consulta, empréstimos (renovação e reserva de material emprestado), acesso à internet, rede sem fio (wi-fi) levantamento bibliográfico, orientação bibliográfica, ficha catalográfica, comutação bibliográfica, visita orientada, serviço de acessibilidade informacional a usuários com necessidades especiais, de acordo com a estrutura disponível.

Uma das missões da Biblioteca é promover seus produtos e serviços ofertados com a finalidade de atrair a comunidade para o uso de suas dependências, de seus acervos e serviços. Desta forma, a Biblioteca oferece capacitação aos usuários sobre o Sistema Pergamum e suas funcionalidades, como: empréstimo, devolução, renovação e reserva; visita guiada, onde são apresentados aos novos usuários o funcionamento da Biblioteca, as informações essenciais do Regulamento da Biblioteca, a fim de torná-los autônomos e aptos à plena utilização dos espaços disponíveis e dos serviços oferecidos; orientação na elaboração das referências e citações, conforme normas da ABNT, apresentação do Portal de Periódicos da CAPES, da Comunidade Acadêmica Federada (CAFe) e orientação sobre as bases de dados disponíveis. Realiza-se também, preferencialmente na Semana Nacional do Livro e da Biblioteca, atividades educacionais (cursos e oficinas de citação e referências) e eventos culturais (exposições de trabalhos, exibição de filmes e roda de leitura).

O IFSULDEMINAS é integrante da Comunidade Acadêmica Federada (CAFe), tendo acesso a uma grande coleção de base de dados (mais de 100 coleções – número atualizado em 18/06/2020) via Portal de Periódicos CAPES/MEC.

18.2 INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E LABORATÓRIOS

O Campus Pouso Alegre possui 3 laboratórios de informática devidamente equipados com 40 computadores, 1 laboratório de informática equipado com 35 máquinas e 1 laboratório equipado com 20 máquinas. Nestes laboratórios estão instalados os sistemas operacionais e aplicativos necessários para o curso em questão. Datashow e lousa também constam nas salas para apoio aos professores.

Possui também 1 laboratório de Física, ginásio com sala de equipamentos esportivos para a realização das atividades de Educação Física e 3 amplos e bem equipados laboratórios para a disciplina de Química. Complementarmente, possui amplo auditório com capacidade para 200 pessoas para a realização de palestras e eventos extraclasse e um teatro de arena para aproximadamente 100 pessoas.

As aulas práticas utilizam laboratórios específicos, com equipamentos para o desenvolvimento de atividades específicas. O Campus possui os seguintes laboratórios:

- a) Laboratório de Materiais de Construção;
- b) Laboratório de Mecânica dos Solos e Geotecnia;
- c) Laboratório de Topografia e Geodésia;
- d) Laboratório de Hidráulica;
- e) Laboratório de Instalações Elétricas;
- f) Laboratório de Desenho Técnico;
- g) Laboratórios de Informática;
- h) Laboratório de Física;
- i) Laboratório de Química.

19 SISTEMA DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

Todo material didático será elaborado antes do início de cada módulo e será revisado pelo professor formador de cada disciplina junto ao coordenador do curso. Os materiais didáticos estarão disponíveis aos alunos para *download* no AVA.

20 CERTIFICADOS E DIPLOMAS

O discente que cumprir todas as exigências regimentais e pedagógicas do curso será certificado “especialista”, conforme Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018. O IFSULDEMINAS expedirá certificado aos alunos que tiverem obtido aproveitamento, segundo os critérios de avaliação previamente estabelecidos.

O certificado de conclusão de curso de especialização deverá ser acompanhado do respectivo histórico escolar, no qual deverá constar obrigatória e explicitamente:

- I. ato legal de credenciamento da instituição, nos termos do artigo 2º da Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018;
- II. identificação do curso, período de realização, duração total, especificação da carga horária de cada atividade acadêmica;
- III. elenco do corpo docente que efetivamente ministrou o curso, com sua respectiva titulação;
- IV. relação das disciplinas, carga horária, nota obtida pelo aluno, frequência, nome do docente responsável;
- V. declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018 ou resolução que a altere.

Os certificados de conclusão de curso de pós graduação *Lato Sensu*, enquadrados nos dispositivos estabelecidos na Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018, terão validade

nacional. E, para a emissão do certificado de conclusão de curso é necessário que o discente apresente os documentos que possam fazer parte da exigência da SRA.

O discente que, por qualquer motivo, não cumprir completamente as exigências regimentais e pedagógicas do curso não será certificado. No entanto, poderá requerer na SRA documento que comprove as disciplinas cursadas com aproveitamento.

21 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os períodos de matrícula e rematrícula serão previstos em Calendário Acadêmico conforme Resolução do CONSUP 047/2012. Os discentes deverão ser comunicados de normas e procedimentos com antecedência mínima de 30 dias do prazo final da matrícula. O discente, mesmo por intermédio do seu representante legal, se menor de 18 anos, que não reativar sua matrícula no período estipulado, será considerado evadido.

REFERÊNCIAS

BATES, Tony. Educar na era digital: design, ensino e aprendizagem. São Paulo: Artesanato Educacional, 2017.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Brasília: MEC. 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso 04 mai. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004**. Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em: 04 mai. 2023.

BRASIL. **Decreto Nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: 04 mai. 2023.

BRASIL. **Decreto nº. 5.154, de 23 de Julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os artigos. 39 a 41 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília: 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm. Acesso em: 04 mai. 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 jul. 2012. Seção 1, p. 1. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm. Acesso em: 04 mai. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 04 mai. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018**. Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 abr. 2018. Seção 1, p. 43. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=85591-rces001-18&category_slug=abril-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 04 mai. 2023.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria MEC nº 4.059 de 10 de dezembro de 2004**. Dispõe sobre oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizem modalidade semi-presencial. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, p. 34, 13 dez. 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/nova/acs_portaria4059.pdf. Acesso em: 04 mai. 2023.

BRASIL. **Portaria nº 646 de 14 de maio de 1997**. Regulamenta a implantação do disposto nos artigos 39 a 42 da Lei Federal nº 9.394/96 e no Decreto Federal nº 2.208/97 e dá outras providências (trata da rede federal de educação tecnológica). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 29514, 15 mai. 1997b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/PMEC646_97.pdf. Acesso em: 04 mai. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Resolução Nº 215/2022, de 28 de junho de 2022**. Dispõe sobre a aprovação do Regimento dos Cursos de Pós Graduação *Lato Sensu* do IFSULDEMINAS nas modalidades Presencial e a Distância. Disponível em: https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2022/215.2022_com_anexo.pdf. Acesso em: 01 de março de 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Resolução Nº 102/2013, de 16 de dezembro de 2013**. Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS. Disponível em: https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2013/resolucao102.pdf. Acesso em: 04 mai. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Resolução Nº 101/2013, de 16 de dezembro de 2013**. Dispõe sobre a aprovação das Políticas de Assistência Estudantil do IFSULDEMINAS. Disponível em: https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2013/resolucao101.pdf. Acesso em: 04 mai. 2023.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

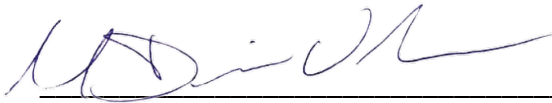
PRENSKY, M. **Digital Natives, Digital Immigrants**. On the Horizon (NCB University Press) Vol. 9 No. 5, outubro de 2001. Disponível em: <http://www.marcprensky.com/writing/Prensky%20-%20Digital%20Natives,%20Digital%20Immigrants%20-%20Part1.pdf>. Acesso em: 04 mai. 2023.

ZUIN, Antonio AS. O plano nacional de educação e as tecnologias da informação e comunicação. **Educação & Sociedade**, v. 31, p. 961-980, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v31n112/16.pdf>. Acesso em: 04 mai. 2023.

Histórico de Alterações em Projetos Pedagógicos de Cursos do IFSULDEMINAS

Identificação do Projeto (O PPC com as alterações propostas deverá acompanhar este anexo)	
Nome do Curso	Pós Graduação Lato Sensu em Computação Aplicada à Educação
Modalidade	À Distância
Nível	Especialização
Campus	Pouso Alegre
Coordenador	Ismael David de Oliveira Muro
Data	Alterações Propostas (Registrar resumidamente apenas os tópicos e informações relevantes)
27/03/2023	a) Alterações das informações do curso e inclusão da portaria de autorização; b) Retirada dos encontros presenciais obrigatórios, ficando somente atividades exclusivamente à distância; c) Retirada da disciplina de TCC; d) Pequenas correções e alterações textuais; e) Atualização de referências normativas; f) Alterações no item sobre a verificação do rendimento; g) Alterações no item sobre trancamento; h) Atualização das atribuições do coordenador; i) Atualização do corpo docente e técnicos administrativos; j) Atualização das informações sobre frequência, trancamento de matrícula, desligamento e disciplinas pendentes;
	Justificativas
	As alterações realizadas objetivam a adequação as novas normas do IFSULDEMINAS bem como a substituição da disciplina de TCC para a de Metodologia Científica.

Data	Alterações Atendidas ou Justificadas Após o CADEM
11/04/2023	<ul style="list-style-type: none"> a) Alteração do ementário da disciplina de Metodologia Científica, para que não ficasse parecido com os objetivos; b) Foi solicitado que nas informações da matriz ficasse explícito que a carga horária será toda à distância, porém, no texto que antecede o quadro da matriz, essa condição está bem clara; c) Retirado, no capítulo 20, o item que definia como obrigatório apresentar título do trabalho de conclusão do curso e nota obtida para solicitação do certificado de conclusão do curso; d) Referências atualizadas.
Data	Alterações Atendidas ou Justificadas Após a CAPEPI
05/05/2023	<ul style="list-style-type: none"> a) Corrigido: Na página 14 diz “O curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Computação Aplicada à Educação pretende atender a demanda por qualificação profissional dos professores do ensino básico no uso e aplicação de tecnologias digitais como apoio ao processo de ensino-aprendizagem” – o curso é somente para este público alvo? Pois se for deve constar no início onde se identificam os dados gerais. Em caso negativo, reformular o parágrafo. b) Corrigido: O termo “pós-graduação” está grafado erroneamente em várias partes do texto. c) Corrigido: Nas ementas dos cursos – A bibliografia não está nas normas da ABNT, corrigir. d) Corrigido: Na página 33 -5o parágrafo tem um 7 a mais no final da frase. e) Corrigido: Na página 34 – item 11: Os cursos de PG são aprovados pela CAPEPI e não pela CAMEN, alterar. f) Corrigido: Na página 35 – Novamente CAPEPI e não CAMEN. g) Corrigido: Na página 39 – item 13.4 Acompanhamento do egresso, esse acompanhamento é realizado pelo campus? h) Corrigido: Gentileza revisar o texto, alguns erros ortográficos e de formatação; alguns parágrafos curtos. i) Corrigido: Página 14 – item 5.2 Objetivos específicos itens com letra minúscula após ponto e vírgula j) Corrigido: Página 19 a página 28 - Referências das bibliografias básica e complementar seguir as normas da ABNT de 2018. Colocar destaque no título das referências. Atualizar a data de acesso nas referências on-line. k) Justificado: Página 29 – sugestão colocar no nome na plataforma AVA-MOODLE. (Justificativa: Moodle é a plataforma livre na qual o AVA é ofertado, caso a equipe de TI decida mudar a plataforma, o AVA não estará mais sob o Moodle, portanto creio ser prudente deixarmos somente AVA) l) Corrigido: Página 32 - Frase repetida no segundo parágrafo. m) Corrigido: Página 33 - correção no 5º parágrafo – retira o ponto e vírgula e o número 7 e colocar ponto. n) Corrigido (acrescentado a resolução no texto anterior aos itens): Página 34 no item V – colocar o número/ano da resolução. o) Corrigido: Página 34 no item 11 não foi mencionada CAPEPI. p) Retirado: Página 44 – retirar item XXIV q) Corrigido: Página 57 - falta a referência Bates (2017), citado nas páginas 14 e 17.

Data	Alterações Atendidas ou Justificadas Após o CEPE
Data	Deliberações do CONSUP
<p>05/05/2023,  Data e assinatura do Coordenador do Curso</p>	